



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

DELIBERAÇÃO COEPE Nº 002 DE 27 DE JANEIRO DE 2010

**APROVA A CARGA HORÁRIO DO PLANID
DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO
ESTADUAL DA ZONA OESTE - UEZO**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE – UEZO no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, na 16ª Reunião Ordinária realizada no dia 27 de janeiro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a distribuição de carga horária do PLANID da Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste – UEZO.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na presente data e revoga as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2010

ROBERTO SOARES DE MOURA

Reitor